



13^a

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TEMA: FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

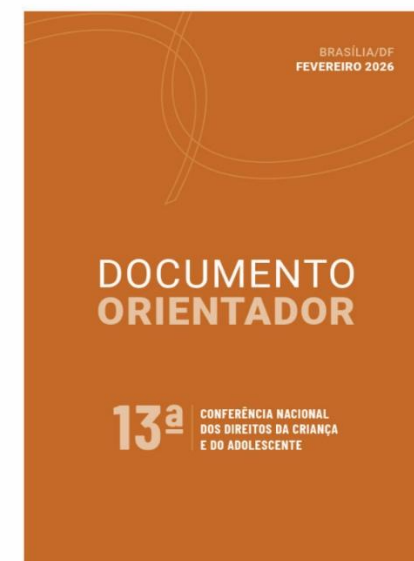
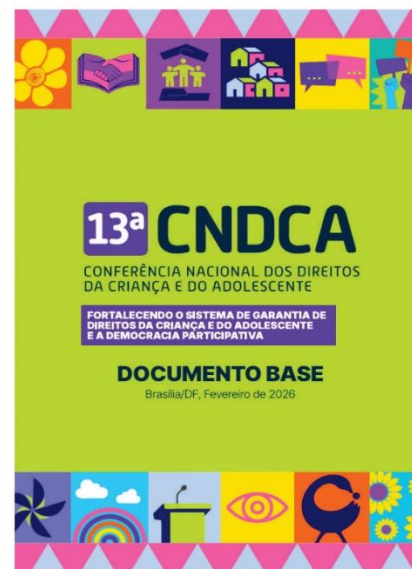




As Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente constituem espaços para pensar coletivamente, decidir e orientar o Estado, visando garantir, proteger e promover de forma efetiva os direitos de crianças e adolescentes nos âmbitos municipal, estadual e nacional. As etapas buscam fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA). os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente nas suas esferas tem a responsabilidade da coordenação de cada etapa. E reúnem representações do Poder Público e da Sociedade Civil e profissionais da rede de Proteção, promoção, atendimento, defesa e de controle social, contribuindo com o fortalecimento da democracia participativa, buscando assegurar a participação de crianças e adolescentes de forma qualificada.

DOCUMENTOS

Lei nº 8.069/90 - ECA
Resolução nº 264/2025 - CONANDA
Resolução nº 276/2025 - CONANDA
Documento Base
Documento Orientador





OBJETIVO

A 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, tem como objetivo sensibilizar, conscientizar e mobilizar a sociedade para fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), fortalecendo à promoção, proteção, defesa e controle social das políticas públicas, programas e ações com foco na infância e adolescência. Fundamentadas no respeito às diversidades e respeitando a criança e o adolescente como seres em desenvolvimento, aprimorando a democracia participativa.





EIXOS TEMÁTICOS



EIXO 1

Eixo I: Aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social;



Eixo II: Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;



Eixo III: Promoção da convivência familiar e comunitária;



Eixo IV: Prevenção e enfrentamento às violências;



EIXO 5

Eixo V: Prevenção a erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescentes;



EIXO 6

Eixo VI: Aprimoramento das medidas socioeducativas.





EIXOS TEMÁTICOS

A 13ª CNDCA acontecerá no período de fevereiro de 2026 a outubro de 2027 e contará com as etapas e prazos abaixo:

- I. Conferências Livres: de fevereiro a junho de 2026 e de fevereiro a julho de 2027;**
- II. Conferências Temáticas: de fevereiro de 2026 a agosto de 2027;**
- III. Conferências Municipais, Territoriais ou Regionais: de fevereiro de 2026 a junho de 2026 e de novembro a dezembro de 2026;**
- IV. Conferências Estaduais e do Distrito Federal: de fevereiro a junho de 2027;**
- V. Conferência Nacional: outubro de 2027.**





CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Os CMDCA's tem a responsabilidade pelas Conferências em sua etapa Municipal e realizam todas as ações necessárias através da instituição de uma Comissão Especial que fica responsável por adotar as medidas e providencias para a concretização tanto da Conferência Municipal quanto da Conferência Livre ou Lúdica Municipal.

Processo de realização das Conferências:

1. Planejamento e procedimentos jurídicos e administrativos previstos

- Deliberação do Conselho
- Constituição da Comissão Organizadora
- Criação do CPA (Comitê de Participação de Adolescentes)
- Abertura dos processos de contratações de serviços e aquisição de materiais

2. Realização da Conferência

- Ações preparatórias
- Mobilização dos segmentos
- Programação/documentos instrumentais de trabalho
- Treinamento da equipe
- Conferências Lúdica e Municipal

3. Pós Conferência

- Relatório final
- Organização e envio de documentação





A M&F CONSULTORIA

A M&F Consultoria tem as seguintes soluções para você:

- **Planejamento;**
- **Capacitação de facilitadores;**
- **Elaboração de regimento interno;**
- **Palestra Magna;**
- **Acompanhamento e/ou organização dos grupos;**
- **Realização e /ou acompanhamento da Plenária final;**
- **Acompanhamento, orientação e /ou condução da escolha de delegados/as;**
- **Sistematização das propostas;**
- **Elaboração do Relatório Final.**





O tempo está passando: Já planejou a Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do seu município?

Se não sabe por onde começar, estamos por aqui para ajudar

Sabemos que realizar uma Conferência Municipal não é uma missão fácil, tem as demandas do cotidiano e que precisam ser encaminhadas e a isso se soma ainda a conferência e todas suas fases. Com isso, corre o risco de que seja realizada apenas para cumprimento de protocolo sem a qualidade e as exigências que são obrigatórias.

Conte com a M&F no planejamento e execução de sua conferência organizada e participativa, alinhada com as diretrizes exigidas, garantindo os resultados na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes do seu município.

 /consultoria.politicaspublicas

 81 9-8828-6168 / 81 9-9315-9220
/ 81 99440-4345



 marirufino2011@gmail.com
fernando.bezerra@yahoo.com.br

